

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS
(SEPLAG/AL)
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS (ADEAL)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM
CARGOS DE FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO
EDITAL Nº 3 – ADEAL, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a **relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida**, referente ao concurso público para o provimento de vagas em cargos de Fiscal Estadual Agropecuário da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL).

1 DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

1.1 Relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRÔNOMICA

1.1.1.1 CARGO 1: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRÔNOMICA – ARAPIRACA

10000452, Amanda Caroline Nascimento dos Santos / 10000622, Evillyn Alves Santos / 10000053, Luiz Paulo Oliveira da Silva / 10000555, Rafael Fernando Matias Santos / 10000438, Sarah Carolina Alves Araujo.

1.1.1.2 CARGO 1: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRÔNOMICA – SANTANA DO IPANEMA

10000544, Alex Tenorio dos Santos.

1.1.1.3 CARGO 1: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA AGRÔNOMICA – UNIÃO DOS PALMARES

10000399, Graciele Fernanda Bianchin / 10000699, Joao Batista Melo Santos / 10000065, Manoel Alpiano Neto / 10000623, Maria Emanuely da Silva Ferreira / 10000637, Mariangela Gomes Pereira / 10000197, Odilon Gomes Teixeira / 10000646, Sara dos Santos Berto.

1.1.2 CARGO 2: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA

1.1.2.1 CARGO 2: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA – ARAPIRACA

10000712, Alex Carlos da Silva Franca / 10000723, Ana Clara Vieira Cordeiro / 10000287, Bianca Maria dos Santos / 10000338, Gleice Kelly Nascimento Sant Anna / 10000131, Leticia Maysa de Holanda Rocha / 10000166, Mayra Batista Estevam / 10000387, Maysa Gabriela Feijo da Silva Medeiros / 10000110, Newton Nunes de Oliveira.

1.1.2.2 CARGO 2: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA – SANTANA DO IPANEMA

10000124, Jennyfer Julia da Silva Sa.

1.1.2.3 CARGO 2: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ESPECIALIDADE: MEDICINA VETERINÁRIA – UNIÃO DOS PALMARES

10000354, Acacia da Vitoria Barreto / 10000581, Aridson Luiz Lima Pedrosa Luna / 10000413, Arthur Rodrigues de Santana Campelo / 10000139, Elicelia Soares da Silva / 10000672, Helen da Silva Cavalcante / 10000117, Jakson Kleiton da Silva / 10000164, Jarbiane Gomes de Oliveira / 10000491, Jerlane Tarcilia Gomes Telles / 10000553, Jose Rodrigo Pontes dos Santos / 10000518, Kemmy Ohara Cavalcante Costa /

10000519, Mariana da Natividade Ferreira Vital / 10000231, Nairene Duarte Barbosa / 10000097, Nhatalia Carolliny Sampaio Lourenco da Silva / 10000537, Thyago Jorge Soares Silva.

2 DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA

2.1 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição concurso, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/adeal_26 e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia **22 de outubro de 2026**, conforme procedimentos descritos no item **6** do Edital nº 1 – ADEAL, de 21 de agosto de 2026, e suas alterações.

2.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 deste edital não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida estarão à disposição a partir da data provável de **27 de outubro de 2026**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/adeal_26.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

PAULA CINTRA DANTAS

Secretária de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas